



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 647, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Escola Santa Isabel para Escola Rosival Rabelo da Cruz na localidade Fazenda Campinhos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Santa Isabel situada na localidade Fazenda Campinhos deste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Escola Rosival Rabelo da Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito